



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-COAE

BR 226, KM 405 – Bairro São Geraldo - Prédio Administrativo
Pau dos Ferros-RN – CEP: 59.900-000
Contatos: Tel.: (84) 3317-8525 / (84) 9 9150-8864 – e-mail: cae.pdf@ufersa.edu.br

**EDITAL Nº 01/2021 – COAE - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS
MORADORES DA MORADIA ESTUDANTIL DA UFERSA CAMPUS PAU DOS
FERROS**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº 01/2021 UFERSA/CpPF de 17 de fevereiro de 2021, **torna público o presente edital** para escolha dos representantes dos(as) moradores(as) da Moradia Estudantil da UFERSA Campus Pau dos Ferros para o período de 01 (um) ano.

1. DO OBJETIVO

1.1 Escolha dos representantes dos(as) moradores(as) da Moradia Estudantil (ala masculina e feminina) da UFERSA Campus Pau dos Ferros para o período de 01 (um) ano, conforme art. 11 do Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A participação nesta eleição dar-se-á por meio do registro de candidatura individual para Representante dos(as) Moradores(as);

2.2 O(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição enviando formulário de inscrição (ANEXO I) para o e-mail da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - COAE do Campus Pau dos Ferros através do endereço: cae.pdf@ufersa.edu.br. No referido e-mail, o candidato deverá colocar a expressão “INSCRIÇÃO REPRESENTANTE MORADIA” no assunto do e-mail;

2.3 Poderão votar e serem votados(as) os(as) seguintes moradores(as):

2.3.1 os(as) discentes com auxílio moradia vigente e com matrícula ativa no semestre 2020.2; e

2.3.2 os(as) discentes com inscrição deferida em 2020.1 que já eram residentes em

2019.2 e que se encontrem com matrícula ativa em 2020.2.

2.4 A lista de discentes aptos(as) a votar e serem votados(as) consta no Anexo II deste edital;

2.5 A lista contendo os nomes dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida será divulgada no dia 04 de março de 2021, até às 12h, através do site (<https://pau dos ferros.ufersa.edu.br/>) do Campus Pau dos Ferros; e

2.6 Serão considerados(as) eleitos(as), conforme o número de vagas, os(as) candidatos(as) de cada ala (masculina e feminina) da Moradia Estudantil que obtiverem a maioria simples de votos.

3. DO PLEITO

3.1 A eleição será realizada por meio de formulário eletrônico a ser divulgado, junto com a homologação final das inscrições, através do site (<https://pau dos ferros.ufersa.edu.br/>) do Campus Pau dos Ferros. O referido formulário permanecerá aberto das 08h até às 20h do dia 08 de março de 2021.

3.2 Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para o cargo a ser provido;

3.3 O(a) eleitor(a) deverá informar nome completo, matrícula e ala onde reside. Após isso, confirmar sua intenção de voto; e

3.4 A confirmação do voto se dará pelo recibo de entrega da resposta ao referido formulário.

4. DA APURAÇÃO

4.1 A apuração da eleição será realizada no dia seguinte após o encerramento do período de votação, sendo considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) mais votado(a) de cada ala da Moradia Estudantil;

4.2 Após a contagem de votos, a Comissão Eleitoral registrará o resultado em ata e dará ciência a todos os residentes e o publicará site (<https://pau dos ferros.ufersa.edu.br/>) do Campus Pau dos Ferros

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O presente Edital obedecerá o seguinte cronograma:

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
Divulgação do edital	02/03/2021
Inscrições	De 02 a 03/03/2021
Divulgação do resultado das inscrições	04/03/2021
Recursos ao resultado das inscrições	Das 12h do dia 04 até às 12h do dia 05/03/2021
Homologação final das inscrições	Até às 17 do dia 05/03/2021
Eleição	Das 08h às 20h do dia 08/03/2021
Divulgação do resultado da eleição	09/03/2021
Assinatura do termo de posse	10/03/2021
Reunião virtual para apresentação dos novos representantes	10/03/2021

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) discentes eleitos(as) como Representantes dos Moradores serão convocados(as) pela COAE para assinarem seus termos de posse;

6.2 Os(as) Representantes dos Moradores terão direito a 01 (uma) Bolsa Acadêmica a ser paga de forma mensal durante os semestres letivos de seu mandato. A referida bolsa não pode ser acumulada com outras bolsas e auxílios, exceto, o Auxílio Inclusão Digital; e

6.3 Serão convocados(as) todos(as) os(as) residentes, das alas masculina e feminina, da Moradia Estudantil do Campus Pau dos Ferros, para uma reunião virtual no

dia 10 de março de 2021, via *Google Meets*, para apresentação dos novos representantes e deliberação de normas internas para o período do mandato dos representantes eleitos. O link de acesso da referida reunião será enviado junto à convocação da reunião.

Pau dos Ferros/RN, 02 de março de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Victor Saraiva Lacerda (Presidente)
Andressa Soares de Araújo Batista
Priscila Siméia de Melo Teixeira